



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 5/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1864/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. Manoel Ricardo Beckaman de Jesus e Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, ambos lotados na Seção de Engenharia, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, conduzindo o veículo L-200, placa OJA - 3506, conforme Portarias DG Nºs 196/2013, 220/2013 e 226/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 4/4 a 6/4/2013, com retorno no dia 6/4/13 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida, e término dos trabalhos que ocorreu no período da tarde do dia 5/4/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm